

**TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA “SINAL VERMELHO  
CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”**


A Casa Civil do Estado do Paraná, por seu representante legal, Secretário de Estado João Carlos Ortega, em ato voluntário de responsabilidade social, manifesta sua adesão à Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil.

Para tanto, assume o compromisso de auxiliar na divulgação da Campanha, no âmbito da Secretaria, e adotar o protocolo já definido pelas suas idealizadoras, consistente em acionar a Polícia Militar, por meio do Disque 190 e 180, quando a vítima apresentar, por meio de qualquer gesto ou sinal, o código símbolo da campanha, representado por um “X” vermelho.

A Casa Civil do Estado do Paraná assume ainda o compromisso de providenciar o treinamento de seus colaboradores, mediante acesso à cartilha e ao tutorial, disponibilizados pelo CNJ/AMB, tornando-os capacitados para acolher, com sigilo e discrição, a vítima que lhes sinalizar por socorro, acionando as autoridades competentes.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

  
**João Carlos Ortega**  
Secretário de Estado da Casa Civil

  
**Leandre Dal Ponte**  
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade  
Racial e Pessoa Idosa

  
**Luciana Carla da Silva**  
Diretora de Gestão Técnica da Casa Civil

DGT